



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

0001

Primavera do Leste – MT, 26 de agosto de 2025.

COMUNICAÇÃO INTERNA 261/2025/DG

Para: Eduarda Clates Padilha Netto – Coordenadoria de Licitações e Contratos
Assunto: Deferimento de inscrição em capacitação

Prezada Sra.,

A Direção-Geral **DEFERE** a continuidade do processo conforme formalizado no Documento de Formalização de Demanda (DFD) elaborado por Vossa Senhoria, referente ao curso “inscrição no curso 2º encontro de Pregoeiros e Agentes de Contratação do Mato Grosso”, conforme registrado no documento mencionado.

Considerando as justificativas apresentadas no DFD, que demonstram a relevância da capacitação para o aprimoramento técnico dos servidores;

Considerando o dever da Administração Pública de investir continuamente na qualificação de seus servidores, assegurando eficiência na execução das atividades administrativas e conformidade com as normas legais e técnicas exigidas pelos órgãos de controle;

Considerando, ainda, a observância obrigatória dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, capacitação técnica e interesse público;

Determino o encaminhamento ao setor competente, para que sejam adotadas as providências necessárias à continuidade do processo descrito no Documento de Formalização de Demanda.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LEANDRO ROSSETTO NOGUEIRA
Diretor Geral
Portaria N° 003/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

0002

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Primavera do Leste – MT, 26 de agosto de 2025.

A Sr.: Leandro Rossetto Nogueira
Diretor Geral

Assunto: INSCRIÇÕES NO EVENTO “ 2º ENCONTRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO DO MATO GROSSO”

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO (DETALHADA)
01	04	Serv	Inscrição no curso "2º Encontro de Pregoeiros e Agentes de Contratação do Mato Grosso" dias 16 e 17 de outubro de 2025 em Barra do Garças- MT.
SETOR/UNIDADE REQUERENTE			Licitação
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA			EDUARDA CLATES PADILHA NETTO
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE			<p>A participação de servidores no “2º Encontro de Pregoeiros e Agentes de Contratação do Mato Grosso” mostra-se necessária diante da relevância estratégica do aprimoramento contínuo das competências técnicas relacionadas à gestão e condução dos processos licitatórios e contratações públicas.</p> <p>O evento proporcionará atualização normativa e prática sobre a Lei nº 14.133/2021, regulamentações correlatas e boas práticas de gestão, aspectos indispensáveis para a efetividade da atuação dos pregoeiros e agentes de contratação. Além disso, a troca de experiências com profissionais de diferentes órgãos e entidades públicas possibilitará o fortalecimento da rede de conhecimento e a consolidação de padrões mais eficientes e transparentes</p> <p>A capacitação contribuirá diretamente para:</p> <ul style="list-style-type: none">- Aprimorar a eficiência e a economicidade nos processos licitatórios, conforme dispõe o Art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;- Assegurar maior segurança jurídica e mitigação de riscos, atendendo ao previsto no Art. 12 da mesma lei, que impõe a adoção de práticas de gestão de riscos;- Fortalecer a governança das contratações públicas, em consonância com o Art. 7º da Lei nº 14.133/2021;- Capacitar continuamente os agentes públicos responsáveis pela condução das licitações, conforme a Lei de Licitações, que prevê a observância da profissionalização da gestão pública.

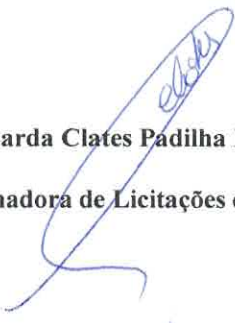


CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

0003

	Dessa forma, a participação no referido curso é essencial para garantir que a Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT mantenha sua atuação alinhada às diretrizes legais, normativas e de governança pública, promovendo maior efetividade, transparência e conformidade em seus procedimentos de contratação.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO	R\$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
BEM DE QUALIDADE COMUM	Uso comum
PREVISÃO ENTREGA	Dia 16 e 17 de outubro de 2025.
CONTRATO/INSTRUMENTO EQUIVALENTE	Sim
ACOMPANHA ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)	Sim

ACOMPANHA TR (TERMO DE REFERÊNCIA)	SIM
PREVISTO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)	SIM
JUSTIFICATIVA PARA NÃO PREVISÃO NO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL)	*****


Eduarda Clates Padilha Netto
Coordenadora de Licitações e Contratos